



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" PGDP n. 023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003.

A **PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **JOÃO MIGUEL DE SOUZA**, matrícula n. 068.940-8, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública da comarca de Camapuã, para a **1ª Defensoria Pública de Execução Penal** da comarca de **Campo Grande**, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001/001/2003).

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2003.


NANCY GOMES DE CARVALHO
Procuradora-Geral.